

**INDICAÇÃO Nº. 176/2013.**

**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17 DE JUNHO DE 2013.**

**AUTORIA:- Vereador ALCIDES GONÇALVES DA SILVA.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível e dentro das disponibilidades financeiras de caixa, disponibilize aos nossos munícipes a implantação de faixas “anti-derrapantes” nas calçadas que forem constatadas possibilidade de derrapagens, principalmente, na área central onde o fluxo de munícipes é mais intenso.

**JUSTIFICATIVA:** À exemplo do que acontece em outras localidades este tipo de aparato foi recebido pela população com grande satisfação, pois, é visível a redução dos índices de acidentes em calçadas, onde as vítimas escorregavam em determinados locais. Ao mesmo tempo, indicaríamos para que fosse instaurada uma comissão que avaliasse os locais onde essas faixas seriam, realmente, necessárias e, à partir desses dados, é que se buscaria a distribuição dos custos para sua implantação, já que toda coletividade é que estaria se beneficiando. Conforme se pode notar, aludida providência será de grande contribuição e demonstrará a sensibilidade que paira sobre Vossa Excelência, mesmo porque isto vem sendo comemorado com sucesso em outras cidades da região. Aliado a isso está o fato de que existem normais legais vigentes que assim determinam, pois, o bem-estar, a garantia da integridade física e o direito a acessibilidade é cada vez mais visível em todos os aspectos.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 17 de Junho de 2013.

**ALCIDES GONÇALVES DA SILVA**

Vereador